



DECRETO Nº 2.163 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação para Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema das Unidades Culturais do Município.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a sanção da Lei Complementar nº 60, de 08 de janeiro de 2021, que cria a Secretaria Municipal de Cultura;

Considerando a necessidade de dar maior agilidade e pertinência às ações de políticas culturais do Município de Saquarema;

Considerando, finalmente, a estrutura da Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema;

DECRETA

Art. 1º Compõem a estrutura da Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema as seguintes unidades culturais:

- I – Casa de Cultura Walmir Ayala;
- II – Complexo Arqueológico do Sítio da Beirada;
- III – Templo do Rock;
- IV – Teatro Municipal Mário Lago.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Cultura será responsável pela gestão administrativa das Unidades Culturais mencionadas no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema será responsável pela gestão e pela programação cultural e artística das Unidades Culturais mencionadas no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Saquarema, 06 de agosto de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita